



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE.

Ficam convocadas as entidades deste Município para participarem do processo eleitoral democrático do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade com Lei Municipal nº 203/2009, Lei Federal nº 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, concorrendo às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de **USUÁRIOS, TRABALHADORES, GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** do Sistema único de Saúde – SUS, pelo que a Comissão Eleitoral publica o presente EDITAL.

1. O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde no período de 04 de março de 2021 a 04 de março de 2023, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 e da Lei Municipal nº 203/2009, bem como do Regimento Eleitoral devidamente aprovado pelo soberano plenário da Comissão Instituída.
2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1. 50% das organizações representativas do segmento de usuários;
 - 2.2. 25% das organizações representativas do segmento de trabalhadores da área da saúde;
 - 2.3. 25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.
 - 2.4. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas titulares para o seguimento de usuários e 4 (quatro) para suplentes.
 - 2.5. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas titulares para o seguimento de trabalhadores e 02 (duas) para suplentes.
 - 2.6. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas titulares para o seguimento Gestores/Prestadores, e 02 (dois) para suplentes.
3. As instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, interessadas em participar do processo eleitoral, deverão se inscrever na **Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Avenida Rio Branco, Centro, na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.
 - 3.1. O período para realização das inscrições a que se refere o caput será de 08 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021 no horário das 8:00 às 12:00 horas.
 - 3.2. As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato no CMS, especificando o segmento a que pertence, a instituição, entidade ou movimento social, nos termos do anexo único.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.3. Encerradas as inscrições a Comissão Eleitoral deverá publicar, até o dia 15 de fevereiro de 2021, a lista das organizações habilitadas e não habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS.
 - 3.4. Serão habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos no Regimento Eleitoral e neste Edital de Convocação.
 - 3.5. A relação das organizações inscritas a participarem da eleição deverá ser publicada e amplamente divulgada especificando aquelas que foram e as que não foram habilitadas pela Comissão Eleitoral, bem como o motivo.
 - 3.6. As organizações terão prazo de 72 (setenta e duas) horas para interposição de recursos junto à Comissão Eleitoral, contados a partir da publicação da lista de inscrições.
 - 3.7. A Comissão Eleitoral tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas para analisar e julgar as interposições de recursos.
4. As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no CMS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - 4.1. Instituições e entidades:
 - 4.1.1. Cópia da ata de fundação ou de ato legal comprovando a existência;
 - 4.1.2. Cópia do estatuto e/ou regimento;
 - 4.1.3. Cópias da ata e do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício;
 - 4.1.4. Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão a entidade no pleito eleitoral, subscrito pelo seu representante legal;
 - 4.1.5. Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente;
 - 4.1.6. Comprovante de endereço do representante titular e do suplente.
 - 4.2. Movimentos sociais:
 - 4.2.1. Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal, redes sociais, fotografias ou qualquer documento que comprove as atividades do movimento;
 - 4.2.2. Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
 - 4.2.3. Documento de órgãos públicos ou Ministério Público que atestem a existência do movimento;
 - 4.2.4. Termo de indicação, em formulário próprio, do representante titular e respectivo suplente, que representarão o movimento social, subscrito pelo seu dirigente;
 - 4.2.5. Cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente.
 - 4.2.6. Comprovante de endereço do representante titular e do suplente.
 5. A Eleição dos segmentos para escolha das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato de 04 de março de 2021 a 04 de março de 2023 serão realizadas em Cantanhede-MA, no dia 04 de março de 2021, das 8:00 às 12:00 horas, no **Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STTR**, na Travessa Pereira Rego, s/n Cantanhede-Ma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. A Eleição do segmento dos usuários elegerá 04 (quatro) entidades titulares e 4 (quatro) suplentes, as quais indicarão, cada uma, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-los no exercício do mandato de 04 de março de 2021 a 04 de março de 2023 no CMS;
7. A Eleição do segmento dos trabalhadores elegerá 02 (dois) titulares e igual número de suplentes, as quais indicarão, cada um, um conselheiro titular e seu respectivo suplente para representá-los no exercício do mandato de 04 de março de 2021 a 04 de março de 2023 no CMS;
8. Os prazos relativos ao processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Cantanhede-MA, para o mandato de 04 de março de 2021 a 04 de março de 2023, definidos no Regimento Eleitoral, obedecerão ao seguinte cronograma:
 - Data Publicação do Edital de Convocação 28/01/2021
 - Período de realização das inscrições 08/02/2021 a 12/02/2021
 - Publicação da lista das organizações habilitadas e não habilitadas 15/02/2021
 - Interposição de recursos 15/02/2021 a 18/02/2021
 - Julgamento dos recursos 18/02/2021 a 21/02/2021
 - Eleição 04/03/2021 Das 08:00h às 12:00h
 - Publicação do Resultado da Eleição 04/03/2021
 - Interposição de recursos referente ao Resultado da Eleição 04/03/2021 à 07/03/2021
 - Julgamento dos Recursos 07/03/2021 à 10/03/2021
 - Proclamação do resultado da Eleição 11/03/2021
 - Encaminhamento do resultado para publicação 11/03/2021
 - Assinatura do Termo de Posse 11/03/2021.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Cantanhede-MA, 25 de janeiro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Alexsandro Martins Baima
Presidente

Maria do Bom Parto Cruz Silva
Vice-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE